



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2590

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

PORTARIA N.º 2.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **OSVALDO DIAS**, matrícula 200352, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Caminhão**, a serem gozadas a partir de 14/12/2020 a 12/01/2021 referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.810, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **CLAUDINEI APARECIDO MARQUES**, matrícula 200774, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Oficial da Construção Civil**, a serem gozadas a partir de 14/12/2020 a 12/01/2021 referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL